

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal**

Caçapava do Sul

LEI nº 038/89, de 16 de outubro de 1989.

Denomina Ginásio de Esportes da localidade de Minas do Camaguã, de OTOMAR OLEQUES VIVIAN e dá outras providências.

JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - E denominado de Otomar Oleques Vivian, o Ginásio de Esportes, localizado em Minas do Camaqua, neste Município.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 16 de outubro de 1989.

Prefeito Municipal.

-Registre-se e Mublique-se:

Secretario Municipal de Admini, iração